



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 235, DE 7 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.053272/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia 2 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 16, de 9 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria PGJ nº 90, de 11 de fevereiro de 2021, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.121244/2019-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO